

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 53698/2016-1
PROCESSO Nº 00610096.000270/2018-67
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17

PROCESSO: Mãe: 195077/2014-9 / SEI 00610096.000270/2018-67.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 002/2015 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RN.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/17, para o período de 01/01/2019 a 20/10/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00610096.000270/2018-67 (documento nº 2002714).

VALOR: R\$ 7.793.992,69 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo:

➤ R\$ 1.612.548,70 (Um milhão, seiscentos e doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 201

24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 – Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339034.02 – Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade/MAC.

➤ R\$ 6.181.436,68 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), referentes aos meses de março a outubro de 2019.

24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.

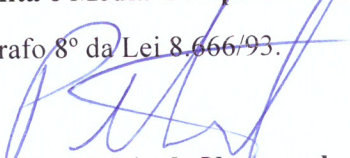
0001 – Rio Grande do Norte.

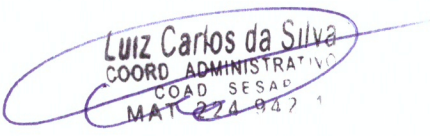
Elemento da despesa: 339034.02 – Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Fonte: 0.1.00 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade/MAC

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 26 de abril de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
 Petronio Souza Spinelli
 Secretário Adjunto
 SESAP/RN


Luiz Carlos da Silva
 COORD. ADMINISTRATIVO
 COAD SESAP
 MAT. 224.942.1

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 05/05/19
PÁGINA: 09

- NO ITEM 8, que consta: na planilha do ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA), na planilha do ANEXO III DO EDITAL (ATA DE REGISTRO DE PREÇO); e na planilha do ANEXO VIII DO EDITAL (MINUTA DE CONTRATO).

ONDE SE LÊ: "componente i cabos 3 a 5 e 10 vias"

LEIA-SE: "componente i cabos 3 a 5"

- NO ITEM 10, que consta: na planilha do ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA), na planilha do ANEXO III DO EDITAL (ATA DE REGISTRO DE PREÇO); e na planilha do ANEXO VIII DO EDITAL (MINUTA DE CONTRATO).

ONDE SE LÊ: "componente teclas p/ carga regulável de 1 a 360"

LEIA-SE: "componente teclas p/ carga regulável de 1 a 200"

- NO ITEM 11, que consta: na planilha do ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA), na planilha do ANEXO III DO EDITAL (ATA DE REGISTRO DE PREÇO); e na planilha do ANEXO VIII DO EDITAL (MINUTA DE CONTRATO).

ONDE SE LÊ: "UM TRANSDUTOR SETORIAL CARDIACO PEDIATRICO MULTIFREQUENCIAL DE 4 A 12,5 MHZ E FOV 90"

LEIA-SE: "UM TRANSDUTOR SETORIAL CARDIACO PEDIATRICO MULTIFREQUENCIAL DE 4 A 8 MHZ E FOV 90"

ONDE SE LÊ: "UM TRANSDUTOR ENDOCAVITARIO ENDOVAGINAL COM FOV DE APROXIMADAMENTE 120 GRAUS, UM TRANSDUTOR LINEAR MULTIFREQUENCIAL DE 4 A 8 MHZ PARA EXAMES TRANSVAGINAL E TRANSRETAL"

LEIA-SE: "UM TRANSDUTOR ENDOCAVITARIO/ENDOAGINAL COM FOV DE APROXIMADAMENTE 120 GRAUS, DE 4 A 8 MHZ PARA EXAMES TRANSVAGINAL E TRANSRETAL"

ONDE SE LÊ: "UM TRANSDUTOR CONVEXO VOLUMETRICO MULTIFREQUENCIAL DE 4 A 8 MHZ"

LEIA-SE: "UM TRANSDUTOR CONVEXO VOLUMETRICO MULTIFREQUENCIAL DE 2 A 6 MHZ"

Como também, deve-se desconsiderar os seguintes trechos:

"UM TRANSDUTOR LINEAR MULTIFREQUENCIAL DE 3 A 12 MHZ";
"UM TRANSDUTOR DOPPLER TRANSCRANIANO FREQUENCIA DE 2 MHZ";

"E IMPRESSORA COLORIDA LASER, GRAVADOR DE DVD EXTERNO"

"ACOMPANHIA MICROCOMPUTADOR, PLACA DE VIDEO, TECLADO, MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E OFFICE ETC."

- NO ITEM 12, que consta: na planilha do ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA), na planilha do ANEXO III DO EDITAL (ATA DE REGISTRO DE PREÇO); e na planilha do ANEXO VIII DO EDITAL (MINUTA DE CONTRATO).

ONDE SE LÊ: INTENSIFICADOR DE IMAGEM USO RADIOLÓGICO, componentes arco cirúrgico, fluoroscopia contínua e pulsada, tipo foco radiografia digital, exposição direta, angulação subtração digital, frequência mínima 6 imagens/seg, medidor visualização positiva negativo.

LEIA-SE: INTENSIFICADOR DE IMAGEM USO RADIOLÓGICO, componentes arco cirúrgico, fluoroscopia contínua e pulsada, tipo foco radiografia digital, exposição direta, angulação subtração digital, frequência mínima 6 imagens/seg, medidor visualização positiva negativo.

Aplicações em procedimentos de cirurgia geral, vascular e ortopedia.

MAYRA DOS SANTOS PEREIRA DA CAMARA

PREGOEIRA - CPL/SESAP/RN

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17.

PROCESSO: Mãe: 195077/2014-9 / SEI 00610096.000270/2018-67.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 002/2015 - CPL SESA.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RN.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/17, para o período de 01/01/2019 a 20/10/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00610096.000270/2018-67 (documento nº 2002714).

VALOR: R\$ 7.793.992,69, sendo:

R\$ 1.612.548,70, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2019.
24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.

R\$ 6.181.436,68, referentes aos meses de março a outubro de 2019.

24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Fonte: 0.1.00 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.

Natal/RN, 26 de abril de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procurador de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3º Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 15ª Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9º Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12ª Procurador de Justiça, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16ª Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17ª Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13ª Procurador de Justiça, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maio - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

P O R T A R I A N.º 693/2019 - PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996,

R E S O L V E

CONVOCAR, em caráter obrigatório, os membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo relacionados, para participarem do ENCONTRO REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - edição 2019, a ser realizado nos dias 17 de maio na cidade de Natal no horário de 9h às 11h, 20 de maio na cidade de Caicó no horário de 15h às 17h, 21 de maio na cidade de Martins no horário de 15h às 17h, e 22 de maio na cidade de Mossoró, no horário de 11h às 13h.

ENCONTRO REGIONAL - NATAL - 17/05/2019

LOCAL: Sede da PGJ

ENDEREÇO: Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, n.º 97 - Candelária

N.º ORD PROCURADORIA

1	1ª Procuradoria de Justiça
2	2ª Procuradoria de Justiça
3	3ª Procuradoria de Justiça
4	4ª Procuradoria de Justiça
5	5ª Procuradoria de Justiça
6	6ª Procuradoria de Justiça
7	7ª Procuradoria de Justiça
8	8ª Procuradoria de Justiça
9	9ª Procuradoria de Justiça
10	10ª Procuradoria de Justiça
11	11ª Procuradoria de Justiça
12	12ª Procuradoria de Justiça
13	13ª Procuradoria de Justiça
14	14ª Procuradoria de Justiça
15	15ª Procuradoria de Justiça
16	16ª Procuradoria de Justiça
17	17ª Procuradoria de Justiça

N.º ORD PROMOTORIA

1	Promotoria de Justiça de Arés
2	1ª Promotoria de Justiça de Assu
3	2ª Promotoria de Justiça de Assu
4	3ª Promotoria de Justiça de Assu
5	Promotoria de Justiça de Angicos
6	Promotoria de Justiça de Canguaretama
7	1ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim
8	2ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim
9	3ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim
10	4ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim
11	Promotoria de Justiça de Extremoz
12	Promotoria de Justiça de Goianinha
13	Promotoria de Justiça de Ipanguaçu
14	1ª Promotoria de Justiça de João Câmara
15	2ª Promotoria de Justiça de João Câmara

16	Promotoria de Justiça de Lajes
17	1ª Promotoria de Justiça de Macaíba
18	2ª Promotoria de Justiça de Macaíba
19	3ª Promotoria de Justiça de Macaíba
20	4ª Promotoria de Justiça de Macaíba
21	1ª Promotoria de Justiça de Macau
22	2ª Promotoria de Justiça de Macau
23	1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre
24	2ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre
25	1ª Promotoria de Justiça de Natal
26	3ª Promotoria de Justiça de Natal
27	4ª Promotoria de Justiça de Natal
28	5ª Promotoria de Justiça de Natal
29	7ª Promotoria de Justiça de Natal
30	9ª Promotoria de Justiça de Natal
31	10ª Promotoria de Justiça de Natal
32	11ª Promotoria de Justiça de Natal
33	13ª Promotoria de Justiça de Natal
34	14ª Promotoria de Justiça de Natal
35	15ª Promotoria de Justiça de Natal
36	16ª Promotoria de Justiça de Natal
37	18ª Promotoria de Justiça de Natal
38	19ª Promotoria de Justiça de Natal
39	20ª Promotoria de Justiça de Natal
40	21ª Promotoria de Justiça de Natal
41	22ª Promotoria de Justiça de Natal
42	23ª Promotoria de Justiça de Natal
43	24ª Promotoria de Justiça de Natal
44	25ª Promotoria de Justiça de Natal
45	26ª Promotoria de Justiça de Natal
46	27ª Promotoria de Justiça de Natal
47	28ª Promotoria de Justiça de Natal
48	29ª Promotoria de Justiça de Natal
49	31ª Promotoria de Justiça de Natal
50	33ª Promotoria de Justiça de Natal
51	35ª Promotoria de Justiça de Natal
52	36ª Promotoria de Justiça de Natal
53	37ª Promotoria de Justiça de Natal
54	42ª Promotoria de Justiça de Natal
55	43ª Promotoria de Justiça de Natal
56	44ª Promotoria de Justiça de Natal
57	45ª Promotoria de Justiça de Natal
58	46ª Promotoria de Justiça de Natal
59	47ª Promotoria de Justiça de Natal
60	48ª Promotoria de Justiça de Natal
61	49ª Promotoria de Justiça de Natal
62	50ª Promotoria de Justiça de Natal
63	51ª Promotoria de Justiça de Natal
64	52ª Promotoria de Justiça de Natal
65	53ª Promotoria de Justiça de Natal
66	54ª Promotoria de Justiça de Natal
67	56ª Promotoria de Justiça de Natal
68	57ª Promotoria de Justiça de Natal
69	58ª Promotoria de Justiça de Natal
70	59ª Promotoria de Justiça de Natal
71	60ª Promotoria de Justiça de Natal
72	61ª Promotoria de Justiça de Natal
73	62ª Promotoria de Justiça de Natal
74	63ª Promotoria de Justiça de Natal
75	65ª Promotoria de Justiça de Natal
76	66ª Promotoria de Justiça de Natal
77	67ª Promotoria de Justiça de Natal
78	68ª Promotoria de Justiça de Natal
79	69ª Promotoria de Justiça de Natal
80	70ª Promotoria de Justiça de Natal
81	71ª Promotoria de Justiça de Natal
82	72ª Promotoria de Justiça de Natal
83	73ª Promotoria de Justiça de Natal
84	74ª Promotoria de Justiça de Natal
85	75ª Promotoria de Justiça de Natal
86	76ª Promotoria de Justiça de Natal
87	77ª Promotoria de Justiça de Natal
88	78ª Promotoria de Justiça de Natal
89	79ª Promotoria de Justiça de Natal
90	80ª Promotoria de Justiça de Natal
91	81ª Promotoria de Justiça de Natal
92	Promotoria de Justiça de Nísia Floresta
93	1ª Promotoria de Justiça de Nova Cruz
94	2ª Promotoria de Justiça de Nova Cruz
95	1ª Promotoria de Justiça de Panamirim
96	2ª Promotoria de Justiça de Panamirim
97	3ª Promotoria de Justiça de Panamirim
98	4ª Promotoria de Justiça de Panamirim
99	5ª Promotoria de Justiça de Panamirim
100	6ª Promotoria de Justiça de Panamirim
101	7ª Promotoria de Justiça de Panamirim
102	8ª Promotoria de Justiça de Panamirim
103	9ª Promotoria de Justiça de Panamirim
104	10ª Promotoria de Justiça de Panamirim
105	11ª Promotoria de Justiça de Panamirim
106	12ª Promotoria de Justiça de Panamirim
107	13ª Promotoria de Justiça de Panamirim
108	Promotoria de Justiça de Pedro Velho
109	Promotoria de Justiça de Penidências
110	Promotoria de Justiça de Poço Branco
111	1ª Promotoria de Justiça de Santa Cruz
112	2ª Promotoria de Justiça de Santa Cruz
113	Promotoria de Justiça de Santana do Matos
114	Promotoria de Justiça de Santo Antônio
115	Promotoria de Justiça de São Bento do Norte
116	1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante